



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA E
A EMPRESA P. GONÇALVES DE LIMA
COMÉRCIO - EIRELI NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.546.334/0001-84, sediada na Av. João Rodrigues s/n, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. RUTE NAZARÉ OLIVEIRA BARROS NUNES DE SOUSA - Secretária Municipal de Integração Social.

CONTRATADA

A empresa **P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA)**, com sede na Travessa Pedro Gomes nº. 708, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.338/0001-15, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representada por seu procurador Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº 531603 SSP/MS e do CPF nº 333.448.762-87, residente na Av. Alacid Nunes nº 3423, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
01	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	PAULISTA	100	8,00	800,00
02	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	REGIONAL	80	3,70	296,00
03	Abobora - de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg	KG	MINIMA	2.600	3,00	7.800,00
04	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	kg	MAÇO	11.000	2,30	25.300,00
05	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	800	15,80	12.640,00
06	Banana Maçã , em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento	KG	PAULISTA	260	3,00	780,00
07	Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento	KG	REGIONAL	60	3,00	180,00
08	Batata Doce Rosada	KG	PAULISTA	100	4,20	420,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

09	Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	600	4,30	2.580,00
10	Beterraba lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	1.000	3,70	3.700,00
11	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	2.500	4,00	10.000,00
12	Cebolinha com coentro (cheiro verde) - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	REGIONAL	4.500	1,50	6.750,00
13	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	1.500	3,70	5.550,00
14	Chuchu	KG	PAULISTA	200	3,80	760,00
15	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	KIBOM	300	3,90	1.170,00
18	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	PAULISTA	2.000	3,50	7.000,00
19	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre	KG	PAULISTA	50	5,00	250,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	de fungos.					
20	Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	KG	PAULISTA	200	6,80	1.360,00
21	Macaxeira extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	REGIONAL	2.500	2,30	5.750,00
22	Mamão - Havaí, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	REGIONAL	150	2,80	420,00
23	Maxixe	KG	REGIONAL	100	5,00	500,00
24	Melancia - redonda, gráuda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	KG	PAULISTA	180	1,80	324,00
25	Melão amarelo	KG	PAULISTA	88	4,00	352,00
26	Pepino	KG	JAPONES	200	3,80	760,00
28	Pimenta de Cheiro	KG	REGIONAL	100	11,00	1.100,00
29	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	PAULISTA	600	6,00	3.600,00
30	Polpa de acerola (250g)	PCT	TORRES	280	3,30	924,00
31	Polpa de cupu (250g)	PCT	TORRES	280	3,50	980,00
32	Polpa de maracujá (250g)	PCT	TORRES	280	4,00	1.120,00
33	Quiabo	KG	REGIONAL	2.400	6,00	14.400,00
34	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	PAULISTA	1.000	5,00	5.000,00
35	Tomate pizzadoro - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	PAULISTA	1.500	5,20	7.800,00
36	Uva	KG	PAULISTA	150	9,50	1.425,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

37	Bisteca (contra filé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	NATURA	500	15,00	7.500,00
48	Charque ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	NOVO SABOR	720	16,00	11.520,00
50	Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	KG	FRIATO	5.500	6,20	34.100,00
68	Caldo em cubo caixa 57g.	UND.	ARISCO	500	1,40	700,00
69	Canela em pó pote de 100 g	PCT	KIBOM	52	4,20	218,40
70	Canela em casca para chá	PCT	KIBOM	52	2,70	140,40
71	Cereja Pote 200ml	PTE	MARIZA	56	12,50	700,00
73	Chantilly 1Kg	PCT	BUNGE	48	12,00	576,00
74	Chocolate ao leite em barra de 1 Kg (para curso de ovos de pascoa) mavalery ou equivalente	BARRA	VABENE	130	18,00	2.340,00
75	Chocolate em caixa com 400 gr (com bombons de varios sabores)	CX	GAROTO	427	8,20	3.501,40
76	Chocolate granulado de 215g	KG	DORI	86	4,20	361,20
77	Chocolate meio amargo em barra de 1 Kg (para curso de ovos de pascoa)	BARRA	SELECTA	80	18,00	1.440,00
78	Coco ralado pct. c/ 100 gr.	PCT.	SEREGI	400	2,70	1.080,00
79	Condimento preparado caldo de carne com 5env de 9g	PCT	SAZON	500	3,90	1.950,00
80	Condimento preparado caldo de galinha com 5env de 9g	PCT	SAZON	500	3,90	1.950,00
81	Condimento preparado caldo de legumes com 5env de 9g	PCT	SAZON	500	3,90	1.950,00
82	Corante de urucum (regional de 1ª) pct 500g	KG	ECONOMICO	300	10,00	3.000,00
83	Creme de confeiteiro de 1kg	KG	MARFIL	50	11,00	550,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

84	Creme de leite - Embalagem 200g - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	UND.	CCGL	900	2,30	2.070,00
85	Cremsgema 200 gr.	UND.	YOKI	60	3,35	201,00
87	Doce de leite grande pt 800 g	PT	ITALAC	30	11,00	330,00
88	Emulsificante	UND	DU PORTO	100	9,00	900,00
90	Essência de baunilha pote de 30ml	POTE	MARIZA	300	3,00	900,00
93	Extrato de tomate lata de 4 kg	UND	BONARE	15	20,00	300,00
95	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	KG	REGIONAL	3.000	4,90	14.700,00
96	Farinha de milho	KG	SINHA	20	4,00	80,00
97	Farinha de tapioca	KG	MARIZA	50	15,50	775,00
100	Açúcar refinado de primeira qualidade, alto grau de pureza e alvura, empacotados em pacote de 2kg.	PCT.	CRISTAL	3.000	4,00	12.000,00
102	Almondega em molho de tomate lata com 420 g	UND	ÂNGULO	600	4,70	2.820,00
108	Atum Lata 170Gr	LATA	GOMES DA COSTA	10	4,50	45,00
110	Azeite de dendê 500 ml	UND	MARIZA	800	6,00	4.800,00
111	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, lata c/ 500 ml	LATA	GALO	50	23,30	1.165,00
112	Azeitonas em conserva, peso drenado 500gr	UND	VALE FERTIL	300	11,00	3.300,00
113	Azeitonas em conserva, peso drenado 830 gr.	VD.	VALE FERTIL	20	16,00	320,00
114	Azeitonas em conserva, sem caroço peso drenado 200gr	UND	MARIZA	600	6,80	4.080,00
115	Bacon	KG.	PERDIGÃO	740	18,50	13.690,00
116	Balas sabores diversos (morango, maçã, uva, menta e etc) – Pacote de 500g	PCT	ERLAN	300	7,20	2.160,00
118	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso líquido 1 Kg.	PCT	CASEIRA	200	21,00	4.200,00
119	Biscoito tipo pit - stop, pct com 160g, sabores diversos.	PCT	MARILAN	800	3,40	2.720,00
124	Bombons pct. 1KG. –	PCT.	NESTLE	680	32,00	21.760,00
125	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas	PCT	MARATA	2.500	4,80	12.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

126	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas - PILÃO	PCT	PILÃO	32	5,50	176,00
127	Fécúla de Mandioca	KG	AMAFIL	600	6,00	3.600,00
128	Feijão Branco Tipo 1 Pct De 1kg	PCT	TIO BETO	700	4,90	3.430,00
129	Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	JOÃOZINHO	3.800	4,98	18.924,00
131	Fermento para pão 500gr - saf-instant	CX.	SAF	200	16,00	3.200,00
132	Fermento royal em pó 100 gr.	UND.	ROYAL	100	2,95	295,00
133	Flocos de arroz pré-cozido, tipo flocão, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	SINHA	900	1,90	1.710,00
136	Gelatina em pó sabores variados	CX	DR DETKER	20	1,10	22,00
137	Goiabada de 600gr	UND	VALE FERTIL	350	3,90	1.365,00
139	Jujuba pct com 30und	PCT	GOMES	800	1,10	880,00
140	Katchup de 400gr	UND.	SIABOM	400	3,20	1.280,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

141	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UND.	PIRACANJUBA	1.000	4,00	4.000,00
142	Leite de coco 200 ml, agua cons. Ins 202 acidulante	UND.	MARIZA	600	3,05	1.830,00
143	Leite de coco 500 ml	UND.	MINIMA	900	6,00	5.400,00
144	Leite em pó integral pct c/ 400 gr	PCT	CCGL	1.500	8,70	13.050,00
146	Leite Em Po De 200 Gr. Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D Em Pct	PCT	CCGL	800	4,00	3.200,00
147	Leite Em Pó De 400 Gr, Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D - Em Lata	UND	NESTLE	800	13,20	10.560,00
148	Leite em pó desnatado lata c/ 400 gr.	UND.	NESTLE	20	14,50	290,00
149	Leite longa vida integral em caixa – UHT – 1Lt	LITRO	PIRACANJUBA	2.000	3,90	7.800,00
150	Leite NAN 1º semestre	LATA	NESTLE	60	31,00	1.860,00
152	Macarrão parafuso para sopa 500 gr.	KG	VICCARI	800	2,45	1.960,00
153	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VICCARI	3.000	2,40	7.200,00
154	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 2kg	POTE	SOYA	60	22,80	1.368,00
155	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 500 ml	POTE	SOYA	189	3,80	718,20
156	Maisena cx com 1 kg	PCT	MAISENA	100	11,90	1.190,00
158	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem	UND.	PRIMOR	1.400	3,80	5.320,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
159	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1.000 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	PRIMOR	9.000	7,80	70.200,00
160	Massa para lasanha, pacote com 1 Kg, produto próprio para consumo humano.	KG	FORTLIZA	100	5,70	570,00
161	Massa para mingau pct 500gr, farinha de arroz, açúcar, amido, sais, minerais aveia	PCT	NUTM	380	3,90	1.482,00
162	Massa pronta para bolo pct com 450 Gr	PCT	DONA BENTA	450	4,00	1.800,00
166	Milho verde em conserva lata, peso drenado 200g	LATA	BONARE	800	1,70	1.360,00
167	Molho de tomate c/ 520 gr.	UND.	QUERO	15	2,70	40,50
168	Molho inglês frasco peq	UND	MARIZA	250	2,20	550,00
169	Molho madeira, embalagem com 340ml, produto próprio para consumo humano.	UND	BARDA	20	6,60	132,00
170	Mortadela de frango	KG.	CONFIANÇA	100	7,20	720,00
172	Mucilon lata com 400gr	LATA	NESTLE	200	6,40	1.280,00
173	Neston lata com 400gr	LATA	NESTLE	100	6,20	620,00
174	Nutrilon arroz 230 gr.	UND.	NUTRIBOM	40	4,60	184,00
177	Óleo de soja 0% de gordura trans acondicionado em garrafas plásticas c/ 900 ml.	UND	SINHA	1.000	3,90	3.900,00
178	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima	PCT	IMPERIAL	80	2,60	208,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
179	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	UND	GANJA	1.400	0,50	700,00
180	Ovos de Páscoa nº 12	UND	NESTLE	300	17,50	5.250,00
181	Panetone. Referência:	UND	BONE	500	13,00	6.500,00
183	Pimenta do Reino – Pct com 500Gr	PCT	IMPERIAL	200	10,50	2.100,00
184	Pipoca doce com 30pct	FD	SÃO JOAO	2.500	12,80	32.000,00
186	Polvilho azedo pct de 1kg	PCT	AMAFIL	100	7,20	720,00
187	Polvilho Doce pct de 1kg	PCT	AMAFIL	100	6,20	620,00
188	Polvilho fresco (tapioca)	KG	REGIONAL	200	7,00	1.400,00
189	Proteína de soja branca 500 gr.	PCT.	SINHA	500	4,20	2.100,00
190	Queijo parmesão, pacote c/ 100g.	PCT.	QUATA	80	3,20	256,00
191	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	KG	REGIONAL	700	19,00	13.300,00
194	Sal refinado extra, iodato de potássio; Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício; embalagem plástica de 1,0kg	KG	FAVORITO	400	1,00	400,00
195	Salsicha – de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	KG	PERDIGÃO	150	8,00	1.200,00
197	Salsichas de frango para cachorro quente	KG	PERDIGÃO	300	8,10	2.430,00
199	Seleta 2Kg	UND	QUERO	15	18,00	270,00
201	Shoyo 500ml	FRC	AJONOMO TO	100	6,70	670,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

202	Sopão sabor: carne c/ macarrão e legumes embalagem de 196g.	PCT	KITANO	50	6,00	300,00
203	Suco em caixa 1 litro goiaba	UND	DA FRUTA	1.000	4,00	4.000,00
204	Suco em caixa 1 litro laranja	UND	DA FRUTA	1.000	4,10	4.100,00
205	Suco em caixa 1 litro maracujá	UND	DA FRUTA	700	4,80	3.360,00
206	Suco em caixa 1 litro pêssego	UND	DA FRUTA	500	4,00	2.000,00
207	Suco em garrafa 500 ml sabor abacaxi, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada, jandaia ou similar	UND	SERIGY	100	3,65	365,00
208	Suco em garrafa 500 ml sabor goiaba, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	3,60	360,00
209	Suco em garrafa 500 ml sabor manga, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	4,50	450,00
210	Suco em garrafa 500 ml sabor maracujá, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	5,70	570,00
211	Suco em garrafa 500 ml sabor acerola, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	4,20	420,00
212	Suco em garrafa 500 ml sabor pêssego, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	4,20	420,00
213	Suco em garrafa 500 ml sabor uva, alto teor de polpa, faz ate 05lts, bebida não alcoolica, não fermentada	UND	SERIGY	100	3,80	380,00
214	Suco em Pó 35Gr –	UND	TANG	1.000	0,95	950,00
215	Suco fruta natural, caixa 200ml, com canudo, sabores diversos	UND	JANDAIA	2.000	1,25	2.500,00
216	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	AGINOMOTO	200	3,45	690,00
217	Tempero em pasta Completo, embalagem de 500gr	UND	AGINOMOTO	200	5,90	1.180,00
218	Tempero, embalagem de 60 gr contendo 12 sachês de 5 g cada	UND	SAZON	50	3,90	195,00
220	Trigo em saco de 60kg	SC	ROSA BRANCA	20	130,00	2.600,00
221	Trigo para quibe	KG	YOKI	50	4,00	200,00
222	Uva passas	KG	PANAN	50	15,00	750,00
223	Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 500ml.	UND	CASTELO	600	1,90	1.140,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

224	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	PEPSI	2.000	6,10	12.200,00
225	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) _ Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega – Xingu	UND	XINGU	3.000	3,15	9.450,00
226	Refrigerante lata de 350ml.	UND	PEPSI	100	2,60	260,00
227	Água mineral frasco de 1500 ml	UND.	CRISTALI NA	100	2,25	225,00
230	Água mineral sem gás acondicionada em copo de 200 ml descartável (caixa com 48 unid.)	CX	CRISTALI NA	900	23,00	20.700,00
231	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 300 ml descartável (Fardo com 24 unid.)	CX	CRISTALI NA	400	18,00	7.200,00
232	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500 ml descartável (Fardo com 12 unid.)	FRD	CRISTALI NA	400	12,75	5.100,00
242	Bicarbonato de sódio pct. c/ 100 g	PCT.		20	5,00	100,00
248	Desodorante sólido para sanitário, com ação contínua bacteriostática e aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico	UND	AZULIN	2.000	1,15	2.300,00
249	Desodorizador ambiente automático	UND	BOM AR	10	24,25	242,50
254	Limpa lajota/cerâmica , frasco c/ 1.000ml	UND	AZULIN	600	7,80	4.680,00
255	Limpa vidro, com gatilho, líquido, à base de: Butil glicol, Etanol, Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, corante e água; frasco contendo 500 ml.	UND	AZULIN	400	6,20	2.480,00
258	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	UND	DISNEY	50	21,00	1.050,00
259	Naftalina pct com 25gr	PCT	CASTOR	100	1,65	165,00
261	Palha de aço carbônico	PCT	ATLAS	500	1,08	540,00
262	Palha de aço nº1 pct c/ 08 und	PCT	BOMBRIL	800	1,08	864,00
265	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	UND	DECOR	200	4,80	960,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

268	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, Pacote c/04 rolos, medindo 10 cm X 30 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	PCT	CHARME	3.000	5,10	15.300,00
270	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	UND	STA CLARA	20	1,20	24,00
274	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	UND	SOL	50	24,60	1.230,00
277	Sabão em barra 200 gr glicerinado	UND	CUTIA	4.000	1,00	4.000,00
280	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	UND	REXONA	500	1,30	650,00
281	Sabonete Comum, Solido, Em Barra, Para Uso Infantil, Fragrância Agradável. Embalagem: Com 90 G, Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade	UND	TURMA DA MONICA	500	1,80	900,00
282	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 500ml	UND	SEIVA DO CAMPO	150	12,50	1.875,00
284	Saponáceo em pó 300g	FSC	ASSOLAN	50	3,80	190,00
285	Veneno para matar baratas/formigas, sachê 25g	PCT	KLERAT	300	1,50	450,00
286	Veneno para matar ratos, sachê 25g	PCT	KLERAT	300	1,50	450,00
289	Absorvente médio sem abas com 8und fibras de celulose polipropileno com aloe vera	PCT	ALWAYS	50	2,20	110,00
290	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 02 laminas	UND	GILETT	50	3,00	150,00
292	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	UND	JOHNS	20	13,00	260,00
295	Creme Dental Com Flúor Para Uso Infantil, Tubo Com 90g	UND	KIDS	50	5,00	250,00
296	Creme para pentear de 300ml	UND	BIOHAIR	50	6,30	315,00
297	Desodorante em creme, pote de 55g	UND	BIO2	50	2,75	137,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

298	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	PCT	CORUJA	50	7,40	370,00
299	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade.	UND	PANTENE	50	10,80	540,00
300	Shampoo para piolho; princípio ativo: Deltametrina; registro no ministério da saúde e ANVISA; frasco de 100ml.	UND	LUKINHA	10	8,30	83,00
301	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	UND	JOHNS	15	12,50	187,50
303	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofilo, C/75 Und.	UND	TOPZ	30	1,25	37,50
305	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	UND	ALIANÇA	03	78,00	234,00
308	Bacia em plástico rígido, transparente, incolor, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, tamanho pequeno, diâmetro aproximado de 28cm, capacidade de 5 litros.	UND	PLASMON T	05	4,80	24,00
311	Bacia plástica oval, reforçada, 228x546mm, capacidade de 34 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	UND	SERENO	05	14,00	70,00
314	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça metálica, para limpeza.	UND	PLASMON T	10	7,20	72,00
316	Cesto plástico polietileno 20lts c/ tampa	UND	MERCAPU LA	15	19,50	292,50
317	Balde de plástico 30lts c/ tampa	UND	MERCAPU LA	30	24,00	720,00
318	Balde de plástico 60lts c/ tampa	UND	MERCAPU LA	30	30,00	900,00
320	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	UND.	MERCAPU LA	05	51,00	255,00
327	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 100 litros.	UND	MERCOPL AS	03	115,00	345,00
328	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 200 litros.	UND	MERCOPL AS	03	170,00	510,00
331	Caçarola em alumínio reforçado, com alças em alumínio, diâmetro 45 cm e altura 22cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm nº 45	UND	MINEIRA	03	190,00	570,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

333	Caçarola em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40cm e altura 20cm, com tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 40	UND	MINEIRA	03	135,00	405,00
337	Caixa de Isopor 50 litros	UND	ISOESTE	05	34,00	170,00
342	Caixa térmica 60 litros, tampa totalmente removível, facilitando o uso, alça com dupla opção para transportar na mão ou a tiracolo, amplo espaço interno, material externo em polietileno e interno poliestireno, dimensões: (CxLxA) 73,6x40,5x39,6cm, cor azul ou vermelho.	UND	POLISTAR	02	360,00	720,00
354	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa 42cm de diam, 61 altura	UND	JAGUAR	05	43,00	215,00
355	Cesto plástico 100l para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	UND	JAGUAR	05	60,00	300,00
358	Cesto plástico para lixo c/ tampa peq.	UND	JAGUAR	30	6,00	180,00
360	Corda de aço para varal 15 M	PCT	ESFREBO	15	6,15	92,25
361	Corda p/ varal 3mm x 10m	RL	ESFREBO	15	4,70	70,50
362	Corda p/ varal 3mm x 20m	RL	VITORIA	15	5,30	79,50
364	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado.	UND	BITAR	100	4,60	460,00
367	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	UND	BUZIO	150	2,10	315,00
369	Colher de arroz de alumínio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm	UND	YANZI	05	11,00	55,00
373	Concha lamina de aço inox com cabo 16 cm e 7 cm de diâmetro	UND	YANGZI	05	10,30	51,50
377	Bandeja em papelão laminado nº. 05	UND	IPANEMA	350	3,90	1.365,00
378	Prato laminado nº. 06	UND	BRINK	10	3,85	38,50
379	Bandeja em papelão laminado nº. 06	UND	BRINK	200	3,90	780,00
386	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	FC	1.500	0,90	1.350,00
387	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50 und	PCT	FC	800	3,00	2.400,00
390	Faca descartável em poliestireno pct c/ 50 und	PCT	FC	300	2,90	870,00
397	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x300 ml.	PCT	FC	600	4,05	2.430,00
403	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	UND	CHARME	50	17,00	850,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

409	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	DZ	NADIR	50	1,25	62,50
410	Caneca plástico com alça	UND	MERCOPLAS	300	1,80	540,00
415	Depósito plástico p/ alimento 20 litros	UND	MB	05	36,00	180,00
416	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	05	17,50	87,50
417	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	05	21,00	105,00
418	Escorredor de arroz	UND	JAGUAR	05	4,00	20,00
421	Escova Dental Media	UND	CONDOR	50	2,80	140,00
422	Esponja macia para banho - infantil	UND	STAMAROAIA	20	0,85	17,00
423	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento) cm; na cor natural	UND	ZUPP	20	3,40	68,00
424	Escumadeira em inox, corpo em aço inox liso e cabo em polipropileno. Dimensões (cm): 25 x 9,5 (comprimento x largura).	UND	STILO	10	19,50	195,00
426	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	UND	TRAMONTINA	30	15,50	465,00
428	Faca de cozinha, cabo em polipropileno, lâmina em aço carbono n° 08.	UND	TRAMONTINA	30	13,20	396,00
431	Fósforo pct. com 10 cx.	PCT.	BEIJAFLOOR	100	3,85	385,00
433	Filtro de barro, com três velas e capacidade de 10 litros (recipiente)	UND	SÃO JOÃO	05	190,00	950,00
434	Vela para filtro de barro: caulim, filtro, pvc composto e resinas termoplásticas	UND	SÃO JOÃO	05	15,00	75,00
435	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro e 60mm de altura.	UND	JTHALIAN	10	47,00	470,00
440	Garrafa de café, de mesa 750 ml	UND	TERMOLAR	15	23,00	345,00
442	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UND	BIC	40	4,00	160,00
447	Jarra de vidro multimix com tampa 1000ml	UND	NADIR	10	15,00	150,00
449	Leiteira em alumínio 3 litros	UND	ERILLAR	05	68,00	340,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

450	Leiteira em alumínio 5 litros	UND	ERILLAR	05	783,00	3.915,00
452	Jogo de vasilhas plástica 05 peças p/alimentos cozidos: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, capacidade aproximada por vasilha sendo de 3 à 5 litros.	JOGO	MB	05	39,00	195,00
457	Panela de Alumínio tipo Caldeirão Nº 40 - 45 litros (industrial)	UND	MINEIRO	02	293,00	586,00
461	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	UND	PANELUX	05	77,00	385,00
465	Prato fundo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha	UND	DURALEX	50	7,50	375,00
468	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	50	2,80	140,00
469	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	50	2,80	140,00
471	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	50	2,70	135,00
473	Pregador de roupa c/12und	PCT	KEPARA	30	2,80	84,00
474	Peneira com cabo 18 cm	UND	PLASMA	03	10,00	30,00
476	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 16 cm de Diam.	UND	PLASMA	10	9,80	98,00
479	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	UND	ARCOPLAST	10	37,00	370,00
482	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 kg	UND	VZ	05	7,50	37,50
485	Registro de gás p/ Botija de 13 Kg	UND	ALIANÇA	20	34,00	680,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

500	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	UND	CONDOR	05	16,50	82,50
502	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	PCT	LIMPA BELLA	300	1,00	300,00
507	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	UND	SANREMO	05	125,00	625,00
513	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	UND	CIPLA	40	11,80	472,00
515	Bobina de saco plástico capac. 25X35	KG	PIC	80	24,00	1.920,00
516	Bobina de saco plástico capac. 35X50	KG	PIC	80	28,00	2.240,00
530	Sacola plástica de 01 kg	KG	EMBALO	20	22,50	450,00
537	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1Kg. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	KG.	KAVERA	700	13,00	9.100,00
541	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	UND	REGIONAL	50	13,90	695,00
547	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena	Cart	RAYOVAC	50	6,00	300,00
552	Suco pacote de 1k	UND	PROMIX	300	9,00	2.700,00
VALOR TOTAL						735.626,85

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 735.626,85 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 007/2019.

4 - DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;



5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA – SEMIS

08 122 0029 2.150 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social.*
08 122 0029 2.152 – *Capacitação Profissional e Valorização do Servidor da SEMIS.*
08 122 0029 2.155 – *Manutenção das Atividades de Controle Social.*
08 122 0029 2.157 – *Manutenção das Atividades do SINE.*
08 122 0029 2.159 – *Manutenção das Atividades do Centro Profissionalizante – CEPRO.*
08 122 0029 2.173 – *Manutenção do Restaurante Popular.*
27 812 0029 2.161 – *Manutenção de Centros Comunitários.*
08 244 0029 2.162 – *Apoio ao Imigrante.*
08 241 0031 2.212 – *Manutenção do CCMI.*
08 244 0029 2.163 – *Atendimento Emergencial.*
27 812 0029 2.165 – *Manutenção de Atividades do Centro da Juventude.*
13 392 0029 2.167 – *Manutenção das Atividades de Cultura.*
13 392 0029 2.168 – *Apoio a Realização de Eventos Culturais do Município.*
27 122 0029 2.171 – *Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e Atividades Desportivas.*
27 122 0029 2.172 – *Manutenção do Estádio Municipal.*
08 122 0030 2.213 – *Manutenção do CREAS.*
08 243 0030 2.215 – *Manutenção do Espaço de Convívio de Meninos e Meninas – ECOM.*
08 243 0030 2.216 – *Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual.*
08 243 0031 2.217 – *Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.*
08 243 0031 2.218 – *Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.*
08 243 0032 2.220 – *Manutenção do IGDSUAS.*
08 243 0033 2.210 – *Manutenção do CMDCA.*
08 422 0031 2.222 – *Manutenção do CRAS.*
08 422 0031 2.229 – *Manutenção do Projeto “Craque só de Esporte”.*
08 422 0031 2.230 – *Manutenção da Escola de Música.*
08 422 0032 2.226 – *Manutenção do Programa Bolsa Família – PBF.*
08 422 0032 2.227 – *Manutenção do Conselho de Assistência Social.*
08 422 0033 2.228 – *Manutenção de Programas Assistenciais.*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento e/ou execução do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 009/2019 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento e/ou execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.



8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;



9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento e/ou execução do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. JEFERSON MAIKO LINS MENDES – Matrícula: 04155 Portaria nº. 007/2018 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;



IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento e/ou execução;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento e/ou execução decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.



16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 009/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 05 de fevereiro de 2019.

RUTE NAZARÉ OLIVEIRA BARROS NUNES DE SOUSA
Secretária Municipal de Integração Social de Altamira
CONTRATANTE

P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF _____

2 - _____ - CPF _____